

PORTARIA RH CROMG Nº 018/2022

**ALTERA, TEMPORARIAMENTE, A PEDIDO,
E REDUZ A JORNADA DO EMPREGADO
PABLO DIEGO SILVA DE SOUZA JORGE.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o requerimento formal do empregado de redução da jornada de trabalho com redução proporcional de remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §6º do regulamento de cargos e salários aprovado pela Decisão CRO-MG n.º 007, de 18 de março de 2022 da Diretoria referendado pelo Plenário 11 de março de 2022 conforme ata 1348 A.

CONSIDERANDO a decisão da reunião da Diretoria realizada no dia 25/03/2022;


RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, temporariamente, a pedido do empregado **Pablo Diego Silva de Souza Jorge**, matrícula 139, ocupante do cargo de Bibliotecário, e reduzir a sua jornada de 40 horas para 30 horas semanais, com redução proporcional de remuneração e benefícios.

Art. 2º - A alteração perdurará enquanto o empregado se encontrar participando das atividades acadêmicas presenciais do Programa de Mestrado Profissional da Faculdade de Educação da UFMG, podendo ser revogada a qualquer tempo, por iniciativa do empregador ou por iniciativa do empregado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG